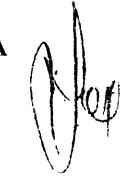
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 09/98

De 13 de março de 1998.



Dispõe sobre a nomeação de servidor da Casa para responder pelo regime de adiantamento (Despesas de Expediente e Viagem).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica nomeada a servidora VALDIRENE MADALENA DE FARIAS VIEIRA, para responder pelo regime de adiantamento, no que diz respeito às despesas com viagens e expediente da Câmara, ficando revogado o Ato nº 32/97 de 30 de abril de 1997.

Artigo 2º- O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito, mediante ofício requisitório da nomeada, que controlará toda a prestação de contas, na forma da lei.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 1998 (*mil novecentos e noventa e oito*).

VALDERISO JOE Presidente

EDSON ANTONIO DA SILVAL 1º Secretário CARLOS ROBERTO MARQUES

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral